



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Outorga o Título de Professora Emérita de Cascavel
à Senhora Marlene Vilela de Jesus.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Professor Santello/UNIÃO BRASIL e Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Professora Emérita de Cascavel a Senhora Marlene Vilela de Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 30 de abril de 2024.

Recebido na SECOM
EM 02/05/24 às 08:23 h
POR Mateus Pepice

Melo do Pastel
Presidente em exercício